Fls: Nº 01
Proc. Nº 162/2022

INDICAÇÃO Nº 152/2022

IND

Dispõe sobre " A IMPLANTAÇÃO DO SELO "**AMIGO PET**", PARA OS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS DO MUNICÍPIO DE BARUERI. "

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S. Exa. Interceder junto `a secretaria competente, sobre " A IMPLANTAÇÃO DO SELO "**AMIGO PET**", PARA OS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS DO MUNICÍPIO DE BARUERI. "

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar Conforme pede a propositura
Em 15 / 02 / 2022
Presidente

Plenário Ver. Wagih Salles Nemer, 07 de Fevereiro de 2022.

ANTONIVALDO RIOS GOMES
Vereador Kascata

JUSTIFICATIVA

Inicialmente cabe esclarecer que o artigo 24 da Constituição Federal, prevê que o Estado possui competência para legislar sobre florestas, caça, pesca, fauna, conservação da natureza, defesa do solo e dos recursos naturais, proteção do meio ambiente e controle da poluição.

Vale lembrar que os animais de estimação são parte integrante da família.

Sabemos dos inúmeros benefícios que temos ao poder compartilhar desse amor com esses animais, **como por exemplo**, **a redução do estresse, o combate a depressão, fortalecimento das relações familiares e socialização, dentre outros.**

A pandemia do novo coronavírus, Covid-19, trouxe as restrições de atividades comerciais, bem como o isolamento das pessoas para o controle da disseminação do vírus, e, assim, muitas pessoas permaneceram em suas residências com a companhia de seus pets, não se sentindo tão sozinhas nesse momento difícil.

Logo, nesse momento em que todo o comércio está retomando suas atividades de forma efetiva, tendo em vista o avanço da vacinação contra a Covid-19, nada mais justo de que os cidadãos possam sair acompanhados de seus pets para diversos estabelecimentos comerciais.

A medida apresentada também visa impactar na economia de nosso município, ao conceder o Selo "AMIGO PET", para os estabelecimentos comerciais, como bares e restaurantes que autorizarem a entrada de consumidores acompanhados de seus pets, permitindo assim, impulsionar ainda mais o turismo, principalmente nesse período que estamos vivendo que é a retomada econômica durante o enfrentamento da pandemia no novo coronavírus, Covid-19.

Assim, submeto a presente proposição legislativa à análise e aprovação desta Casa Legislativa e também do Chefe do Executivo.

Nº . 007

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
08-FEV-2022 14:35 000183 1/2

Nº . 007